



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

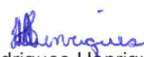
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE REUNIÃO – DATA: 30/11/2021– HORÁRIO – 14h00min.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 044/2021 – Processo 085/2021


OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, pontas, periféricos, compressores odontológicos isento de óleos, compressores à óleo, fotopolimerizadores, amalgamadores, destiladoras, mini incubadoras, aparelhos de profilaxia e acessórios de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital.


Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

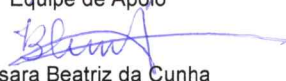
No dia trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 414/2021, retificada pela Portaria nº. 416/2021, para continuidade do Processo Licitatório nº 085/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021. Considerando denúncia formulada referente à possível irregularidade quanto ao documento contratual – ato constitutivo – apresentado pela empresa vencedora, GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. – ME, após realização de diligências junto à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG para apuração dos fatos, foi obtida resposta daquele órgão que ratificou o registro da 7ª alteração contratual da empresa GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. – ME, conforme e-mail encaminhado em 29/11/2021 às 11:34h, cuja cópia foi arquivada nos autos do processo. Destarte, considerando não ter havido nenhuma ressalva da JUCEMG quanto à veracidade/legalidade do ato constitutivo questionado, o Pregoeiro reconheceu insubsistente as denúncias apresentadas e ratificou a HABILITAÇÃO e a ADJUDICAÇÃO realizada à empresa GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. – ME. Ultrapassadas todas as fases do processo, inclusive com o encerramento da fase recursal, conforme registrado em ata de reunião datada em 10/11/2021, o procedimento será encaminhado à Procuradoria Municipal para análise e considerações que entender necessárias, manifestando quanto à possibilidade de homologação do certame. A presente ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe de Apoio


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe (Suplente)


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (Suplente)